

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**ADITAMENTO Nº 029/2024**

**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 235/2022 de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa LGP CONSTRUTORA LTDA - ME.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL,** Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

**CONTRATADO – LGP CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ nº 47.861.544/0001-01, com sede a Av. João José da Costa Filho, nº 34 – A, CEP 46.280-000, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. FABIO JARDIM DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 043.398.125-36 e RG nº 520789143 encontradiço a Av. João José da Costa Filho, nº 34 – A, CEP 46.280-000, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

**Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal**

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento no art. 57, § 1º da Lei de Licitações, no Contrato nº 235/2022 firmado em 30 de novembro de 2022, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 235/2022 de construção de três barreiros e/ou pequenas barragens de terra na Fazenda Paz, Fazenda Malhadinha e Fazenda Pedra Branca, no município de Cordeiros, com recursos do Convênio nº 542/2022 celebrado com a CAR, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 30/11/2024 e término em 30/11/2025.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

## LGP CONSTRUTORA LTDA – ME

CNPJ nº 47.861.544/0001-01  
Fábio Jardim da Silva  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade